

# SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento

SOLICITAÇÃO Nº: 170382      ÁREA SOLICITANTE: GECIP      DATA DE EMISSÃO: 30/10/2017

**DADOS DO CONTRATO:**  
 Nº Contrato: 237916      Contratada: LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA  
 Objeto: Desenvolvimento de projetos executivos, composto de estudos de engenharia de trânsito, análise ambiental dos projetos de trânsito, levantamento topográfico, projeto geométrico, projeto de infraestrutura e demais projetos complementares.  
 Vigência: 15/01/2018      Valor: R\$3.143.312,40

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**  
 Solicitação de prorrogação de prazo contratual.

**MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:**  
 Prorrogação do prazo de vencimento do contrato por mais 6 meses, após o encerramento previsto, até que se definam os planos de trabalho. A solicitação se deve principalmente à necessidade do Consórcio em poder concluir as Ordens de Serviço já emitidas e que se encontram em desenvolvimento.  
 O Consórcio Logit e CGP solicita que o contrato que apresenta vencimento em 15/01/2018 passe a ter validade prevista para encerramento em 16/07/2018.  
 Prorrogação do prazo de vencimento do contrato por mais 6 meses, após o encerramento previsto, até que se definam os planos de trabalho. A solicitação se deve principalmente à necessidade do Consórcio em poder concluir as Ordens de Serviço já emitidas e que se encontram em desenvolvimento.  
 O Consórcio Logit e CGP solicita que o contrato que apresenta vencimento em 15/01/2018 passe a ter validade prevista para encerramento em 16/07/2018.

**ANEXOS:**  
 CE - 015/2017  
 Consórcio Logit - CGP

**DADOS ECONÔMICOS:**

Centro Custo:	7188	Rubrica:	17.7188..2
Valor Estimado:	R\$3.143.312,40	Valor no Exercício:	R\$274.725,50
Saldo de Contrato:		Origem Recursos:	FTU
Prazo Contratação:	0		

**SOLICITANTE:**  
 Informe que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 31/10/2017      Data: 31/10/17      Data: 31/10/17

*Maria do Socorro Piramides Soares - BT00172*      *Humberto Rold Paulino - BT00172*      *Joná Carlos Mendanha Ladeira - BT000017*  
 Fiscal do Contrato (Gerente)      Superintendente do Sistema Viário SUSV/BHTRANS      Diretor do Sistema Viário Gestor do Contrato (Diretor) DSV/BHTRANS

**CONTROLE CONTÁBIL:** GECIP/BHTRANS  
 Conta Contábil:      Data: 31/10/17      Gerente da GECON

**CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:**

Funcional Programática:	26.452.245.1013	Natureza da Despesa:	33.90.05.03
Fonte:	0300	UO:	2713
Centro de Custo:	7188	Sub ação:	000
Tipo de Cota:		Conta Orçamentária:	
Valor Bloqueado:	R\$274.725,50	Saldo Existente:	R\$512.131,58

Data:      Gerente FTU      Gerente da GEORC

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data:      Ordenador de Despesa/BHTRANS      Ordenador de Despesa/FTU

*Aprovada Of CCO. 2084/2017*

2770  
8

A/C. Jorde / Bernardo

Gentileza de enviar a  
detalhes da documentação  
documentação e identidade  
esta nome de obra.

2750 1100 26 552 308 1333 006 88 9051

09 09 80 130

Atenciosamente

Muelo batim terra - 2015  
30/11/17

RECEBIDO  
DSV  
31/10/17  
1035

01 11 17  
14 30  
PT

01 12 17  
10 20  
Alana Lima



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

CONTRATO N.º <u>2379</u> ANO <u>2016</u>
Registrado no Livro <u>05</u> Fl. <u>37</u>
Por: <u>[assinatura]</u>
N.º II: <u>01216 3900001100</u>

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2379/16**, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, com recursos do FUNDO DE TRANSPORTE URBANO – FTU através da **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e **CONSÓRCIO LOGIT – CGP**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal n.º 8.666/93, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de conclusão dos serviços, por mais 6 (seis) meses, conforme solicitação e justificativa da área solicitante devidamente autuados no processo.

2.2 – Considerando o disposto no subitem anterior a vigência do Contrato será prorrogada por 6 (seis) meses, contados a partir de 15 de janeiro de 2018, com término previsto para 14 de julho de 2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

Esse Termo Aditivo não gerará ônus adicional ao contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.304.1393, Natureza de Despesa n.º 44.90.51, Item 04, Fonte 04.80, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100, do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

#### CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2379/16 permanecem vigentes e inalteradas.

#### CLÁUSULA SEXTA – CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados todos os atos praticados entre o dia 14 de janeiro de 2018 e a assinatura deste Instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018.

Wagner Colomoini Martins  
Sócio-Diretor  
Logit Engenharia Consultiva Ltda.

Celio Freitas Bouzada  
Presidente  
BHTRANS S/A

Josué Costa Valadão  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Município de Belo Horizonte – PBH

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. [assinatura]  
Nome: **Ben-Hur Silva de Albuquerque**  
CPF: \_\_\_\_\_  
Diretor de Administração e Recursos  
DAF/BHTRANS



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

912  
A

Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5482

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

### EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato n.º 2453/18.

Contratante: Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS.

Contratada: Fernando Caetano Moreira Filho.

Objeto: Realização de leilões, por lote, do tipo maior lance, com o objetivo de alienar bens móveis sob a responsabilidade ou pertencentes à Contratante - Leilão n.º 01/2018.

Processo Licitatório: Chamamento Público n.º 01/2016

Vigência: 20/02/2018 a 19/02/2019

Valor: R\$ 24.750,00

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2410/17.

Contratante: Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS.

Contratada: Companhia Mineira de Saúde – Consultoria, Auditoria e Administração em Saúde S/C Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses e conceder reajuste de 2,94%.

Vigência: 03/02/2018 a 02/02/2019.

Valor: R\$ 345.878,40.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 2319/14.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: 5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda.

Objeto: Acrescer dois postos de vigilância armada na Estação Vilarinho, retroativo a 31/12/2017 e alterar a partir de 31/12/2017, os postos já existentes na estação Vilarinho, passando estes de “com adicional intrajornada” para “sem adicional intrajornada”.

Valor: R\$ 59.588,43.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2379/16.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Consórcio Logit - CGP

Objeto: Prorrogar o prazo de conclusão dos serviços, por mais 6 (seis) meses.

Vigência: 15/01/2018 a 14/07/2018.

Valor: Sem ônus.